



Rede Integrar

TCE abre I Fórum de Controle Interno e Externo com foco em sustentabilidade e integridade



Em uma realização da Rede de Controle da Gestão Pública, o Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), por intermédio da Escola de Contas Públicas (ECP), iniciou nesta segunda-feira (27), o I Fórum de Controle Interno e Externo.

O evento foi aberto pela presidente da Corte de Contas, conselheira Yara Amazônia Lins, que destacou a importância do trabalho em rede entre as instituições públicas nos âmbitos estadual, municipal e federal.

saiba mais tce.am.gov.br



TCEAM





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.2

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	6
ADMINISTRATIVO	6
EDITAIS.....	12

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

The infographic features a large magnifying glass over a document with a dollar sign icon, a person sitting on the magnifying glass handle, and another person standing nearby. Icons for a checkmark, a dollar sign, and a checkmark are also present.





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 3 DE JUNHO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 10110/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: CONSULTA INFORMAÇÃO

OBJ.: CONSULTA/INFORMAÇÃO - OFÍCIO Nº 1095/2022-GR/UEA - CONSULTA ACERCA DO RECEBIMENTO DE BOLSAS DE APOIO PELO CORPO DOCENTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS INCENTIVADAS A TÍTULO DE PD&I

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 10460/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: CONSULTA INFORMAÇÃO

OBJ.: CONSULTA/INFORMAÇÃO DE: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, REQUERENTE: WILLIAM KARTES WANDERLEY DO NASCIMENTO - ENVIO DO OFÍCIO Nº 131/2024-GR/UEA, CONCERNENTE À CONSULTA ACERCA DO RECEBIMENTO DE BOLSAS DE APOIO PELO CORPO DOCENTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS INCENTIVADAS A TÍTULO DE PD&I.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

REPRESENTANTE: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

REPRESENTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11565/2020

ANEXOS: 12600/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE MARIA SILVA DA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

ORDENADOR: JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 12600/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOCA DO ACRE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOCA DO ACRE

ORDENADOR: ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 12494/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA

ORDENADOR: ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

INTERESSADO(S): SIDNEY FLORENCIO VIANA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAIO COELHO REDIG - 14400, IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - 13487

4) PROCESSO Nº 11812/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.5

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLAUDIO GUENKA E DA SRA. MICHELE MARTINS DE MATTOS, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

ORDENADOR: MICHELE MARTINS DE MATTOS, CLAUDIO GUENKA

INTERESSADO(S): ELISANGELA DE LIMA FERREIRA, TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI - 5545, LILIAN DA SILVA ALVES - 8921

5) PROCESSO Nº 12955/2021

ANEXOS: 14355/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

ORDENADOR: ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

INTERESSADO(S): LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 28 DE MAIO DE 2024

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

19ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI Nº 009482/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024, NA PRESIDÊNCIA DA EXMA SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCe-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCe-am) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCe-am)





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.6

1- PROCESSO Nº 006664/2024

INTERESSADO: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO.

OBJETO: REQUERIMENTO APRESENTADO PELO PROCURADOR DE CONTAS, DR. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA.

2- PROCESSO Nº 001440/2024

INTERESSADO: FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO.

OBJETO: DESCONTO PREVIDENCIÁRIO.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.7

CONSIDERANDO solicitação da INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA LORENA DOS SANTOS BAPTISTA, formalizada por meio do Ofício nº 001.01/2023/4º CPM/PMAM (0366176), referente à doação de equipamentos mobiliários e tecnológicos desta Corte, os quais relacionados nos referidos Ofícios, visando atender as suas necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a Informação nº 15/2023/DIPAT e Informação nº 36/2023/SETIN (0371760, 0373330), informando haver equipamentos mobiliários e tecnológicos desta Corte para doação;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 769/2023/DIJUR e 99/2023/DICOI(0377031 e 0379716), ambos favoráveis ao deferimento do pleito, com fulcro no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a autorização dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TCE/AM, por unanimidade, acerca da doação supracitada, conforme Acórdão Administrativo nº 286/2023 (0483903);

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e tendo sido evidenciado o interesse social da doação e da destinação dos bens;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensada de procedimento licitatório, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, a doação de equipamento mobiliário e tecnológico ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA LORENA DOS SANTOS BAPTISTA para os fins supramencionados.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 24 de abril de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.8

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO solicitação da Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul, formalizada por meio do Ofício nº 0234/2023 (0445320), referente à doação de equipamentos mobiliários desta Corte, os quais relacionados nos referidos Ofícios, visando atender as suas necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a Informação Nº 93/2023/DIPAT (0453496), informando haver equipamentos mobiliários desta Corte para doação;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 1281/2023/DIJUR e 385/2023/DICOI (0458419 e 0459076), ambos favoráveis ao deferimento do pleito, com fulcro no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a autorização dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TCE/AM, por unanimidade, acerca da doação supracitada, conforme Acórdão Administrativo nº 298/2023 (0487115);

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e tendo sido evidenciado o interesse social da doação e da destinação dos bens;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensada de procedimento licitatório, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, a doação de equipamento mobiliário ao SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL para os fins supramencionados.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de abril de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.9

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO solicitação da Instituto Olhar Solidário, formalizada por meio do Ofício nº 0012/2023 (0444600), referente à doação de equipamentos mobiliários desta Corte, os quais relacionados nos referidos Ofícios, visando atender as suas necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a Informação Nº 94/2023/DIPAT (0454678), informando haver equipamentos mobiliários desta Corte para doação;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 1273/2023/DIJUR e 389/2023/DICOI (0457930 e 0459558), ambos favoráveis ao deferimento do pleito, com fulcro no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a autorização dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TCE/AM, por unanimidade, acerca da doação supracitada, conforme Acórdão Administrativo nº 299/2023 (0487116);

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e tendo sido evidenciado o interesse social da doação e da destinação dos bens;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensada de procedimento licitatório, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, a doação de equipamento mobiliário ao INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO para os fins supramencionados.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de abril de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.10

PORTARIA Nº 724/2024 – GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 3588/2024/GP, datado de 27.04.2024, constante no Processo SEI n.º 008132/2024;

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido da servidora **VANESSA DE QUEIROZ ROCHA**, matrícula n.º 0013668A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A, de renovação de participação no programa de teletrabalho pelo período máximo de 1 (um) ano relativo a cada autorização, nos termos da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, a contar de **06.05.2024**;

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, em atendimento ao artigo 10, da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, que ressalte a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III – DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2023.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.11

P O R T A R I A N.º 726/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

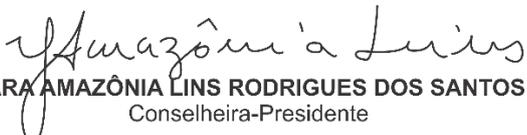
R E S O L V E:

I - INCLUIR o nome da servidora **MARTHA SUELLY LOPES MARTINS**, matrícula n.º 000.150-3A, como membro da Comissão de Recebimento de Material, instituída pela Portaria n.º 888/2023-GPDGP, datada de 11.12.2023, e publicada no DOE de mesma data, a contar de 01.06.2024;

II - ATRIBUIR a servidora a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de 01.06.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

P O R T A R I A N.º 727/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 28 de maio de 2024

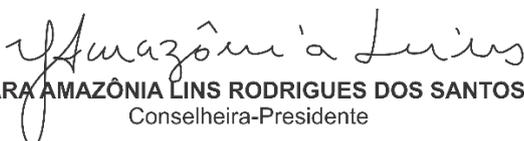
Edição nº 3323 Pag.12

I – INCLUIR o servidor **RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA**, matrícula n.º 003.894-6A, como membro da Comissão de Apoio à Saúde e Restruturação Médica, instituída pela Portaria n.º 892/2023, datada de 11.12.2023, e publicada no DOE de mesma data, a contar de 01.06.2024;

II - ATRIBUIR ao servidor acima, a Gratificação prevista na Portaria n.º 228/2020-GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de 01.06.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-CPL/TCE PROCESSO SEI Nº 005699/2024 –TCE

Entrega da Proposta: a partir de 29/06/2024

Abertura das propostas: 14/06/2024. Às 10h (horário de Brasília).

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 144/2024-GPDGP, torna público aos interessados que realizará no dia e hora mencionados acima, sessão pública de licitação na modalidade de “**Pregão Eletrônico**”, tipo **menor preço** global para o lote único”, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação do serviço de Link Dedicado de Acesso à Internet, com velocidade de 1 Gbps (gigabite por segundo), além de prestação do serviços de Filtro Anti-DDOS, que reduzirá a possibilidade de ataques contra a disponibilidade dos sistemas informatizados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, incluindo instalação, configuração, manutenção periódica e serviços de segurança, de acordo com as especificações, quantitativos e observações constantes no Termo de Referência, Anexo/Apêndice I, do Edital e seus demais anexos. O Edital completo estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.13

(<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no sítio de Compras Governamentais (www.gov.br/compras) e no site do TCE (https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573). Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2024.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Pregoeiro da CPL/TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 08/2024 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Luis Fabian Pereira Barbosa, à fl. 96, fica **NOTIFICADO o Sr. Tanis Guimaraes de Castro** – Servidor da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 68/2024 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 12631/2024 que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento nº 010/2023, concedido pela Portaria nº 039/2023 – Gse/sepror, em favor do Servidor Tanis Guimaraes de Castro.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2024.

OSMANI DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 09/2024 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Luis Fabian Pereira Barbosa, à fl. 98, fica **NOTIFICADO o Sr. Tanis Guimaraes de Castro** – Servidor da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 69/2024 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 12629/2024 que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento nº 0011/2023, concedido pela Portaria nº 040/2023 – Gse/sepror, em favor do Servidor Tanis Guimaraes de Castro.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2024.

OSMANI DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 09/2024-DILCON

Processo nº 11.195/2024-TCE, Representação. Parte: Sr. Tiago de Souza Seixas - Representante da Empresa Assiral Construções Civil Ltda. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no art. 81, inciso III, da Lei n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 85, 86, 97, incisos I e II e §2º, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM; e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, §1º da LO/TCE, e, ainda, em observância ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO o Sr. Tiago de Souza Seixas**, Representante da Empresa Assiral Construções Civil Ltda, para, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da última publicação deste Edital com a certificação nos autos, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a fundamentação jurídica utilizada para a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 e a demonstração de cumprimento de todos os requisitos legalmente exigidos, em observância ao que dispõe, especialmente, os arts. 72 e 74 da Lei 14.133/21, a forma acordada para realização dos pagamentos à contratada (se por valor fixo mensal ou em função da quantidade de projetos elaborados), comprovação, mediante documentação cabível, da aptidão/especialização da contratada para a execução do objeto. Ressalto, ao notificado, que a apresentação da defesa deverá ser endereçada a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos – DILCON, através do DEC – Domicílio Eletrônico de Contas, de fácil acesso no Link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.15

Central de Ajuda, copiando e colando o endereço em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>, cuja regulamentação das comunicações eletrônicas materializou-se pela Resolução nº 02/2020-TCE e **Portaria nº 939/2022-GPDRH**. Por derradeiro, quando da apresentação da defesa, solicitamos que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2024.


LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10312/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 144/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, nos autos do Processo de origem nº 16541/2020, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 02/2012, firmado entre a SETRAB e a Federação dos Pescadores do Estado do Amazonas, fica **NOTIFICADO o ESPÓLIO da Sra. IRANILDES GONZAGA CALDAS, Secretária, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance Solidário** no valor atualizado de **R\$ 2.006.097,00 (dois milhões, seis mil, e noventa e sete reais)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Maio de 2024.


FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões





Manaus, 28 de maio de 2024

Edição nº 3323 Pag.16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 24 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. VERA LUNA CAETANO DA SILVA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 895/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/05/2024, Edição n.º 3215 (www.tce.am.gov.br), referente à Pensão por morte, objeto do **Processo TCE/AM n.º 10137/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2024.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024-DICAMI

Processo nº 14.304/2023 – Fiscalização dos Atos de Gestão de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alvarães do exercício de 2018 (Processo 11665/2019). **Responsável EDY RUBEN TOMAS BARBOSA** Prefeito e ordenador de despesas do exercício de 2018 .

RELATOR: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, , 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho n.º 239/2024-GCARIMOUTINHO do Sr. Relator, informamos que foi autuado processo autônomo sob o n.º 14.304/2023, referente às irregularidades decorrentes dos Atos de Gestão, suscitadas nos autos da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Alvarães, exercício 2018 (PCA 11.665/2019), para adequação aos ditames impostos pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 848.826 e pela Portaria n.º 152/2021-GP.

Na oportunidade, informo que o acesso aos autos dar-se-á pelo Domicílio Eletrônico de Contas - DEC, instituído pela Portaria n.º 939/2022-GPDRH, publicada no DOE/TCE de 19 de dezembro de 2022, cuja adesão é obrigatória para qualquer pessoa que responda a processo no âmbito deste Tribunal de Contas. O DEC pode ser acessado diretamente pelo link <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pelo site do TCE-AM. As orientações acerca do cadastramento de usuários, protocolo de documentos, petições, acompanhamento de processos via DEC e outros serviços, podem ser obtidas junto a Central de Ajuda do DEC pelo link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2024.


RUY ALMEIDA JORGE ELIAS
Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior



